



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Maio de 2006

IV

Série

Número 40

Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

PICASSO - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA, ANTES "PICASSO - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LIMITADA"

Alteração de denominação da sociedade

PIEMMEGI METALLI - COMÉRCIO INTERNACIONAL UNIPESSOAL, LDA.

Contrato de sociedade

PLEIADI ONE - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Contrato de sociedade

SAINT - BARTHELOMY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Nomeação do presidente do conselho de gerência

SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.

Nomeação do liquidatário

Liquidação da sociedade

SEREIA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Nomeação de secretária e secretário suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

SHAN - TRADING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COMERCIAL, S.A.

Alteração de sede da sociedade

SOTHUPPIE - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de sede da sociedade

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

SPRINGWATER - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de denominação da sociedade

STALDEN - CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Renúncia de gerentes

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA
ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 02052/960401 N.I.P.C.: 511 080 506
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/060322 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "PICASSO - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS,
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA" anteriormente denominada "PICASSO -
 MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LIMITADA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPESSOAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 30 de Março de 2006.

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07555/060330 N.I.P.C.: 511 267 282
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 08/060330 N.º DE INSCRIÇÃO: 1
 SOCIEDADE: "PIEMMEGI METALLI - COM+ERCIO INTERNACIONAL,
 UNIPESSOAL LDA"

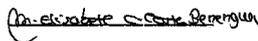
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Pela "SWISS ELECTRIC SAGL", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 5 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,



DOCUMENTO COMPLEMENTAR ELABORADO NOS TERMOS DO
 NÚMERO 2 DO ARTIGO 64º DO CÓDIGO DO NOTARIADO. _____

"Piemmegi Metalli - Comércio Internacional, Unipessoal Lda." _____

PACTO SOCIAL

PRIMEIRA

___ A sociedade adopta a denominação "PIEMMEGI METALLI -
 COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPESSOAL LDA" e tem sede na
 Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do
 Funchal. _____

___ PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade iniciará a sua actividade
 hoje por tempo indeterminado. _____

___ PARÁGRAFO SEGUNDO - A gerência poderá mudar a sua sede
 social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe. _____

SEGUNDA

___ A sociedade tem por objecto: Comércio de importação e
 exportação; Prestação de serviços de consultoria económica; informática,
 na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional;
 marketing, publicidade; compra de imóveis para revenda; gestão da sua
 própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração temporária ou
 definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou
 industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e
 consignações. _____

TERCEIRA

___ A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar
 participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis
 especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer
 relação, directa ou indirecta, com o seu. _____

QUARTA

___ O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DEZ MIL
 EUROS e corresponde a uma quota pertencente à sócia única, "SWISS
 ELECTRIC SAGL". _____

QUINTA

___ A sociedade fica autorizada, mediante deliberação da Assembleia
 Geral a exigir prestações suplementares até ao montante limite equivalente
 a mil vezes o capital social. _____

SEXTA

___ A sócia única é pela presente autorizada a celebrar quaisquer
 contratos legais com a sociedade, desde que cumpra com o objecto social
 da sociedade. _____

SÉTIMA

___ A divisão e cessão de quotas é livre, mesmo que para estranhos. _____

OITAVA

___ Poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso
 de qualquer exercício, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

NONA

___ A gerência e a representação da sociedade cabem aos gerentes,
 sócios ou não sócios, que como tal forem nomeados em Assembleia
 Geral. _____

___ PARÁGRAFO PRIMEIRO - Basta a assinatura de um gerente para
 obrigar a sociedade. _____

___ PARÁGRAFO SEGUNDO - A gerência pode alienar e onerar bens
 imóveis e alienar, onerar e locar quaisquer estabelecimentos. _____

___ PARÁGRAFO TERCEIRO - Os gerentes podem, sem consentimento
 dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade,
 concorrente ou não, com a da sociedade. _____

___ PARÁGRAFO QUARTO - Fica, desde já, nomeado gerente,
 CHARLES KYE LAFFOON, casado, residente em 8208 South Woods
 Lane, Katy, Texas 77494, USA, o qual não auferirá qualquer remuneração
 pelo exercício do respectivo cargo. _____

DÉCIMA

___ As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta
 registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias. _____

DÉCIMA PRIMEIRA

___ Nas Assembleias Gerais os sócios podem fazer-se representar por
 quaisquer pessoas da sua livre escolha.

N.º DE MATRÍCULA: 07554/060327

N.I.P.C.: 511 267 754

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/060327

N.º DE INSCRIÇÃO: 01

SOCIEDADE: "PLEIADI ONE - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Entre as sócias: "Gás Shipping Stargas S.A." e Mónica Celeste Silva Fernandes de Spínola Barreto foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 30 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



ARTIGO PRIMEIRO

FIRMA E SEDE

- 1 - A sociedade adopta a firma "**PLEIADI ONE - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA**", e terá sede na Rua Latino Coelho, número quarenta e quatro, segundo andar, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência. -----
- 2 - A sociedade durará por tempo indeterminado e inicia as suas actividades a partir da presente data. -----

ARTIGO SEGUNDO

OBJECTO

---A sociedade tem por objecto A sociedade tem por objecto a indústria de transportes marítimos; exploração de barcos propriedade da sociedade ou de terceiros, para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias; construção, aquisição, alienação, cessão, por qualquer título jurídico, e o fretamento a casco nu de qualquer espécie de barco; a prestação de serviços marítimos sejam os de reboque, fornecimento ou abastecimento de plataformas de perfuração ou produção, e a barcos em alto mar; a prestação de serviços portuários, assim como os próprios de consignação marítima; a prestação, por conta de terceiros, de serviços de gestão ou operação de barcos alheios; a prestação de serviços de consultoria económica, informática, marketing, publicidade e de gestão de empresas; compra de imóveis para revenda; gestão da sua própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração, temporária ou definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e consignações; e o comércio de importação e exportação. -----

---**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu. -----

ARTIGO TERCEIRO

CAPITAL SOCIAL

---O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, e está representado em duas quotas: uma no valor nominal de quatro mil e novecentos euros, pertencente à sócia "Gas Shipping Stargas S.A.", e outra no valor nominal de cem euros, pertencente à sócia Mónica Celeste Silva Fernandes de Spínola Barreto. -----

ARTIGO QUARTO

PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

---Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, até ao decuplo do capital social, em conformidade com tudo o mais que a Assembleia-Geral deliberar, por unanimidade, nomeadamente quanto ao

montante tomado exigível e ao prazo das prestações. -----

ARTIGO QUINTO

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTA

---A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios, e condicionada ao consentimento da sociedade, relativamente a terceiros. -----

ARTIGO SEXTO

TRANSMISSÃO DE QUOTA POR MORTE

---No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um, entre eles, que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum e indivisa. -----

ARTIGO SÉTIMO

ASSEMBLEIAS GERAIS

---As Assembleias-Gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

---**PARAGRAFO ÚNICO** - Nas Assembleias-Gerais, os sócios podem fazer-se representar por quaisquer pessoas da sua livre escolha. -----

ARTIGO OITAVO

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

---Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, e salvo deliberação tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social em Assembleia-Geral convocada para o efeito, será distribuído aos sócios metade do lucro apurado em cada exercício que seja distribuível. -----

ARTIGO NONO

GERÊNCIA

Agerência e a representação da sociedade competem aos gerentes, sócios ou não sócios, que, como tal, forem nomeados em Assembleia-Geral. -----

---**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O exercício do cargo de gerente não é remunerado. -----

---**PARAGRAFO SEGUNDO** - Basta a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade. -----

---**PARAGRAFO TERCEIRO** - Por deliberação da gerência podem ser alienados e onerados bens imóveis e alienados, onerados e locados estabelecimentos. -----

---**PARAGRAFO QUARTO** - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade, concorrente ou não, com a sociedade. -----

---**PARAGRAFO QUINTO** - São desde já nomeados gerentes os Senhores Decio Pianaura, casado, residente à Via Monte Pasubio, 8/A - 5. em Mogliano Veneto, Itália, e Luca Pianura, solteiro, maior, residente em Via Daniele Manin, 54, Mestre, Veneza, Itália. -----

ARTIGO DÉCIMO

DISSOLUÇÃO

---Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios, ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo, como às obrigações do passivo, serão adjudicadas aos sócios na proporção das suas quotas. -----

N.º DE MATRÍCULA: 03859/981217 N.I.P.C.: 511 112 602
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/060321 N.º DE INSCRIÇÃO: 9
 SOCIEDADE: "SAINT-BARTHELOMY - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Fabrizio Pessina, para presidente do conselho de gerência, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060318.

Funchal, 22 de Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 01776/950926 N.I.P.C.: 511 074 964
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.04 e 05/060321 N.º DE INSCRIÇÃO: 5 e 6
 SOCIEDADE: "SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a designação de Antoine P. Kohler, para liquidatário da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060302, e ainda a entrada em liquidação da sociedade em epígrafe sendo o prazo para a liquidação de 3 anos.

Funchal, 22 de Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02411/961029 N.I.P.C.: 511 085 763
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/060328 N.º DE INSCRIÇÃO: 9
 SOCIEDADE: "SEREIA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Lília Carla Freitas Caldeira e Carlos Marcelo Gomes Correia, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060313.

Funchal, 31 de Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02411/961029 N.I.P.C.: 511 085 763
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.20/060328 N.º DE INSCRIÇÃO: 10
 SOCIEDADE: "SEREIA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060322.

Funchal, 31 de Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05941/010601 N.I.P.C.: 511 156 820
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/060328 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 -Av.4
 SOCIEDADE: "SHAN - TRADING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua Dr. Pita, "Edifício Stadium", Bloco 1, A2 R/C E, São Martinho, Funchal.

Funchal, 31 de Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06959/041006 N.I.P.C.: 511 185 723
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18 a 20/060327 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.3, 2-AV.1, E 7
 SOCIEDADE: "SOTHUPPIE - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, n.º77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Sé, Funchal, a cessação de funções do gerente João Augusto Gaspar Ferraz, por deliberação de 060310, e ainda a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e de João José de Freitas Rodrigues, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060310.

Funchal 29 Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06779/040812 N.I.P.C.: 511 242 727
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/060327 INSCRIÇÃO: 13
 SOCIEDADE: "SPRINGWATER - SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" anteriormente "SPRINGWATER - SGPS, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 29 Março de 2006
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06093/011228 N.I.P.C.: 511 175 426
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2 e 3/060320 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2 e 1 Av.3
 SOCIEDADE: "STALDEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas de que constam a renúncia de Roberto Carlos de Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, de gerentes da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060309.

Funchal, 21 de Março de 2006
 A Conservadora,

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)